

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 199/2022 – 17/08/2022

Da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de via original do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 028/PMCSA - SMCRSP/2020 – NATAN LINDEMBERG DA LUZ

À Controladoria Geral do Município - CGM

Att.: Júlio Cesar Casimiro Correa

C/ Cópia para:

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att.: Luiz Antônio Cunha Barreto

Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Att.: Maria Sizenalda de Sousa Timóteo


Secretaria Executiva de Logística

Att.: Márcia Beatriz Diniz

Prezados (as) Secretários (as),

Pelo presente, encaminhamento em anexo, via original do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 028/PMCSA - SMCRSP/2020 – NATAN LINDEMBERG DA LUZ

Sem mais,



Ebenézer Gomes Marinho

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
Mat. nº 31.466



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. NATAN LINDEMBERG DA
LUZ, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na locação do imóvel situado na Rua Vinte e Seis, nº 116, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-825, destinado ao apoio à administração do Cemitério de Santo Estevão, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 183/2020, Processo Licitatório n.º 067/2020, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMCRSP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, **o Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **o Sr. NATAN LINDEMBERG DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.143.095 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.237.664-33, com residência na Rua Izaias Barbosa, n.º 340, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.000-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 172/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **22 de julho de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual e o reajuste de valor contratual**.

Considerando que o contrato n.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020 foi celebrado em 20 de agosto de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência contratual até o dia 20 de agosto de 2022, no valor inicial **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e atual R\$ 5.829,72 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de agosto de 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 417, datada de 03 de janeiro de 2022, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de **R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o **valor mensal reajustado de R\$ 537,49 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 6.449,88 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Eglo
Natan
A S



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 4º do artigo 57 e no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 172/2022, datada de 22 de julho de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


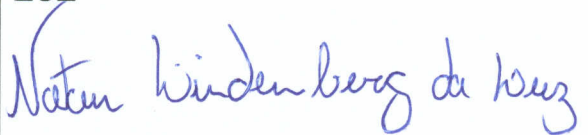
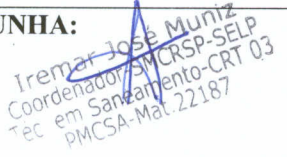
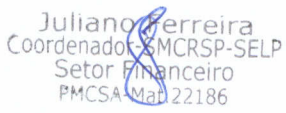
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 20 de agosto de 2023 e o reajuste de valor, passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 6.449,88 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com base no § 4º do artigo 57 e no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de agosto de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	LOCADOR: NATAN LINDEMBERG DA LUZ 
TESTEMUNHA: CPF:  Iremar José Muniz Coordenador SMCRSP-SELP Téc em Sanitário-CRT 03 PMCSA-Mat.22187	TESTEMUNHA: CPF:  Juliano Ferreira Coordenador SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PMCSA-
SMCRSP/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao contrato nº 028/PMCSA-SMCRSP/2020, Processo Administrativo nº 183/2020, Processo Licitatório nº 067/2020, Dispensa nº 007/PMCSA-SMCRSP/2020, Tramitação: 1º CPL - Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2023 e o reajuste de valor, passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 6.449,88. **Locador:** NATAN LINDEMBERG DA LUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.237.664-33, residente e domiciliado na Rua Izaías Barbosa, nº 340, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor total:** R\$ 6.449,88. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de agosto de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:AC846EEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2022. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>